



Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, através da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e Secretaria Municipal de Cultura – SMC apresentam:

## **Residências MAM Rio 2025 | Estudos Curatoriais**

**Anúncio da convocatória: 12 jan 2026**

**Encerramento das inscrições: 12 fev 2026**

**Convocatória para as entrevistas: 26 fev 2026**

**Entrevistas: 03 a 06 mar 2026**

**Divulgação do resultado: 10 mar 2026**

**Início da residência: 17 mar 2026**

**Final da residência: 18 jul 2026**

**Vagas: 4**

**Dedicação:** cerca de 20 horas semanais

**Duração:** 4 meses

**Funcionamento:** online e presencial

**Remuneração pesquisa:** R\$ 2000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 8000,00 (oito mil reais)

**Perfil:** pessoas a partir de 18 anos interessadas nas áreas de curadoria, crítica de arte, história da arte, escrita e outros profissionais que se sintam convocados a pensar curadoria, residentes na cidade do Rio de Janeiro ou no interior do Estado do Rio de Janeiro.

**Coordenação:** Antonio Amador e Shion L

**Localidade:** Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, Brasil

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro informa que estão abertas, entre os dias **12 de janeiro e 12 de fevereiro de 2026**, as inscrições para o programa de residência **Estudos Curatoriais** a ser realizado no MAM Rio.

A Residência Estudos Curatoriais busca contribuir para o campo da pesquisa em arte e profissionalização de curadores através do diálogo entre instituições e agentes culturais na cidade do Rio de Janeiro.

O MAM Rio vai selecionar 4 pessoas interessadas em curadoria residentes da cidade do Rio de Janeiro ou residentes do interior do Estado do Rio de Janeiro, para uma residência com duração de 4 meses, entre março e julho de 2026.

### **2. METODOLOGIA**



O programa é constituído de encontros presenciais e online, coletivos e individuais, com o intuito de reunir processos formativos e profissionalizantes na interseção entre as práticas de pesquisa, curadoria e educação, a partir de encontros de mentoria e acompanhamento crítico da Coordenação de Educação.

A residência Estudos Curatoriais prevê uma reunião de atividades formativas para o acompanhamento e desenvolvimento das pesquisas das pessoas residentes bolsistas. As atividades comportam mentorias individuais, visitas a instituições parceiras, conversas com artistas e curadores e ciclos de formação com as equipes do museu.

O projeto final dos residentes será a construção de um seminário multidisciplinar, aberto aos públicos, que integrará a programação do museu.

As atividades serão desenvolvidas a partir de um cronograma definido junto com as pessoas residentes. Este cronograma levará em conta o calendário de atividades do MAM Rio, o cronograma aprovado junto à lei municipal de incentivo à cultura da cidade do Rio de Janeiro, as áreas de interesse envolvidas e as etapas da residência.

#### **Encontro de abertura presencial: 17 mar 2026**

### **3. PERFIL**

A convocatória destina-se a pessoas a partir de 18 anos com interesse e atuação no campo da curadoria, seja em contextos institucionais, independentes, comunitários ou outros formatos não convencionais que envolvam metodologias curatoriais. São bem-vindas candidaturas de profissionais que desenvolvem pesquisas, práticas curatoriais ou processos artístico-curatoriais em espaços formais ou informais, incluindo iniciativas autônomas ou coletivas.

A pessoa candidata deve estar alinhada e interessada, em suas práticas e pesquisas, com as atividades propostas nesta convocatória.

As pessoas interessadas deverão, ainda, residir no Estado do Rio de Janeiro e ter mais de 18 (dezoito) anos.

O projeto será realizado no Município do Rio de Janeiro, com público residente em regiões do município ou região metropolitana / interior do Estado.

### **4. TERMOS E CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**



**4.1.** A residência apoia pessoas interessadas na prática curatorial, ao combinar processos de formação no contexto institucional do MAM Rio com a oportunidade de desenvolver projetos curatoriais com o acompanhamento das equipes do museu e equipe convidada.

**4.2.** As pessoas interessadas devem enviar sua candidatura entre os dias 09 de fevereiro e 12 de fevereiro de 2026, às 23h59 (horário de Brasília), através de formulário online que poderá ser acessado no *link*: ***inserir link***, com o preenchimento de todas as informações e inclusão dos anexos requeridos, não sendo aceita nenhuma alteração nos dados ou inclusão de documentos após envio da ficha de inscrição. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora deste período.

**4.3.** O preenchimento do formulário é obrigatório e a pessoa que se candidata precisa estar atenta aos seguintes itens:

- a) Preencher todos os dados pessoais com atenção;
- b) Incluir carta de intenção para a residência, considerando o ambiente coletivo proporcionado pelas atividades descritas acima e como sua pesquisa prévia ou interesse de pesquisa se relaciona com a proposta desta convocatória (máximo 1.500 caracteres incluindo espaços);
- c) Anexar portfólio atualizado.
- d) Anexar em PDF único:
  - o currículum vitae resumido, com ênfase nos últimos 3 anos;
  - Foto/Retrato, se possível, em alta resolução, e minibiografia para divulgação.

**4.4.** A seleção será feita por profissionais da Gerência de Educação e Participação do MAM Rio.

**4.5.** Serão analisados: engajamento com campo da cultura, intenção de pesquisa e prática em diálogo/conformidade com a intenção do programa. A seleção terá como base a especificidade e inovação de suas propostas e na possibilidade de as ideias apresentadas contribuírem para incitar reflexões sobre a arte e sua função pública. Na análise das candidaturas levaremos em conta, ainda, equidade de gênero e diversidade étnico-racial e territorial.

**4.6.** As equipes de seleção farão a análise dos formulários de inscrição até o dia **26 de fevereiro de 2026**, quando os selecionados na primeira etapa serão convocados para as entrevistas.

**4.7.** Os nomes das pessoas selecionadas em cada etapa serão comunicados por e-mail. É responsabilidade da pessoa candidata consultar essa informação, de acordo com dados fornecidos na ocasião do preenchimento / envio do formulário de inscrição, sendo de sua estrita e única responsabilidade a correção das informações prestadas.



**4.8.** A pessoa selecionada receberá um e-mail de confirmação de sua participação, no qual constará a lista de documentos que devem ser apresentados, e o **termo de compromisso** (ver Anexo 1), sendo certo que as cópias dos documentos pessoais da pessoa selecionada e o termo de compromisso assinado deverão ser enviados ao MAM Rio, em formato digital, conforme instruções, em até 5 (cinco) dias corridos, sob pena de desclassificação.

## **5. RESPONSABILIDADES DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** Uma vez assinado o termo de compromisso com o Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, a pessoa residente concorda com as seguintes responsabilidades:

- Participar das atividades do programa, que compreendem cerca de 04 meses, com encontros presenciais e online;
- Disponibilização de aproximadamente 20 horas semanais;
- Compromisso por uma comunicação formal, assídua, com respostas em até 3 dias úteis à coordenação do programa via e-mail;
- Garantia do próprio acesso à internet durante a duração da residência;
- Acompanhamento de exposições no MAM Rio, seguindo as indicações da coordenação;
- Desenvolvimento de proposta individual de texto, seguindo as indicações da coordenação;
- Participar de entrevistas e registros audiovisuais para documentação com a finalidade de avaliar ou divulgar a experiência da residência.
- Estar ciente de que o recurso da bolsa é destinado para o desenvolvimento da pesquisa, tal qual o deslocamento da pessoa bolsista aos encontros no museu e instituições parceiras.

**5.2.** Caso a pessoa residente desista da participação na residência, deixe de participar de qualquer das atividades propostas e/ou deixe de entregar os produtos finais, estará sujeita à interrupção dos repasses mensais, multa e compensação por perdas e danos, conforme constará especificamente do termo de compromisso a ser oportunamente firmado.

## **6. FORMALIZAÇÃO DE REPASSES E AUXÍLIO**

**6.1.** O valor da remuneração pesquisa para a residência Territórios curatoriais é de R\$2000,00 mensais, totalizando R\$8000,00, sujeito às retenções de impostos e taxas, se e quando aplicáveis, em conta bancária de titularidade de cada participante mediante emissão de recibo, conforme modelo a ser enviado pelo MAM.

**6.2.** O valor acima descrito é bruto, e estará sujeito à incidência e/ou retenção dos impostos aplicáveis na forma da legislação vigente.



## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1.** Todas as condições estabelecidas neste edital são eliminatórias, sendo que o descumprimento de qualquer regra acarretará a automática desclassificação da pessoa candidata que a infringir, podendo ocasionar, inclusive, a perda da remuneração.

**7.2.** Não poderão participar funcionários do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro e parentes em primeiro grau e afins das equipes do MAM Rio, de sócios e funcionários dos patrocinadores e apoiadores do projeto, e/ou de empresas prestadoras de serviços envolvidas na realização e operacionalização desta seleção.

**7.3.** Havendo interrupção das inscrições no programa por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de *hackers*, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de *software* ou *hardware*, bem como por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização a qualquer pessoa candidata, devendo o Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, se possível, dar prosseguimento ao processo de seleção tão logo haja a regularização do sistema, sendo certo, no entanto, que o Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro não se compromete a prorrogar os prazos de inscrição em razão de problemas de tecnologia, aconselhando-se ao participante que faça sua inscrição com a antecedência devida.

**7.4.** A mera inscrição neste processo de seleção implica no total conhecimento das suas condições e aceitação irrestrita deste edital pela pessoa candidata.

**7.5.** O conteúdo do website <https://mam.rio/> é oferecido no estado em que se encontra apenas para sua informação, uso pessoal, visualização e inserção de dados, e não pode ser descarregado, copiado, reproduzido, distribuído, transmitido, exibido, mostrado ao público, vendido, licenciado, ou de qualquer outra forma explorado para qualquer que seja a finalidade, sem o consentimento prévio por escrito do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro.

**7.6.** A participação e a remuneração oferecida à pessoa residente é pessoal e intransferível.

**7.7.** As datas e horários previstos no presente edital poderão ser alterados por motivo de força maior, sendo que tais alterações, se ocorrerem, serão comunicadas com antecedência à pessoa candidata através do website <https://mam.rio/>

**7.8.** Todas as dúvidas e/ou questões surgidas deste edital serão solucionadas pelas equipes do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro através do e-mail:



[residencia@mam.rio](mailto:residencia@mam.rio), sendo certo que das decisões do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro não caberá nenhum tipo de recurso.

**Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2026**

Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro

#### **ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, (nome de registro ou nome social), portador/a da Cédula de Identidade número \_\_\_\_\_, inscrito/a no CPF sob número \_\_\_\_\_, me comprometo a participar e cumprir com as responsabilidades descritas no presente termo de compromisso e na convocatória de Residência Estudos Curatoriais, a saber:

- Participar das atividades do programa, que compreendem cerca de 04 meses, com encontros presenciais e online;
- Disponibilização de aproximadamente 20 horas semanais;
- Compromisso por uma comunicação formal, assídua, com respostas em até 3 dias úteis à coordenação do programa via e-mail;
- Garantia do próprio acesso à internet durante a duração da residência;
- Acompanhamento de exposições no MAM Rio, seguindo as indicações da coordenação;
- Desenvolvimento de proposta individual de texto, seguindo as indicações da coordenação;
- Estar ciente de que o recurso da bolsa é destinado para o desenvolvimento da pesquisa, tal qual o deslocamento da pessoa bolsista aos encontros no museu e instituições parceiras;
- Estar disponível para participar de eventuais entrevistas e registros audiovisuais para documentação, por até 1 (um) ano após o término das atividades do programa, para conceder depoimentos em eventos, entrevistas ou publicações, com a finalidade de avaliar ou divulgar a experiência da residência;
- Participar de ações de divulgação da residência, as quais serão desenvolvidas e implementadas pelo Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, autorizando em caráter definitivo, universal, irretratável, irrevogável e pelo prazo de proteção dos direitos patrimoniais intelectuais ao Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, e a terceiros por ele nomeados, de forma gratuita, a utilização dos seus direitos de imagem, som de voz e nome para a divulgação da residência;
- Ceder ao MAM Rio os direitos autorais de todo e qualquer material que seja gerado em decorrência da participação da pessoa residente na execução do programa de residência.

Além dos itens acima citados, ainda me comprometo a fornecer ao MAM Rio, por meio de cadastro, meus dados pessoais (incluindo nome, razão social, contatos telefônicos e endereços eletrônicos, datas de nascimento, gênero, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, identificação civil, identificação e enquadramento fiscal, cadastro nacional da pessoa jurídica), dando assim o consentimento para que o MAM Rio realize a conservação, tratamento e utilização dos dados fornecidos pelo período necessário à execução do projeto e



obrigações legais e exclusivamente com a finalidade de cumprimento do objeto do presente edital e ficando expressamente autorizados, caso necessário, a efetuar esse processamento externamente.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de 2026

Assinatura